

COMUNICADO SA N.º 10/2011

INFORMA AOS DOCENTES DA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O PRAZO PARA O LANÇAMENTO DE NOTAS DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO (N1) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Acadêmico da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida aos docentes da FAE São José dos Pinhais a data-limite para o lançamento de notas e faltas referentes à Primeira Avaliação (N1): 23 de abril de 2011.

Parágrafo único. O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CSA 09/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º Em caso de não-cumprimento da data-limite, as notas e faltas só poderão ser lançadas com a anuência da Direção Acadêmica, em procedimento a ser realizado no Docente *On-line*.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o Diário de Notas, devidamente assinado, na Sala dos Professores até as 21h do dia 26 de abril de 2011.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 1º de abril de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico

FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS